

Organograma da Empresa – Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez 2025

1. OBJETIVO

Este documento faz parte da **Política de Gerenciamento de Riscos** e do **Plano de Contingência de Liquidez** da **ConnectPay**. Tem como finalidade descrever a **estrutura de gerenciamento de risco de liquidez** da empresa, detalhando funções, responsabilidades e fluxos de decisão, garantindo a **solvência contínua e a capacidade de honrar obrigações com clientes e parceiros**, de acordo com a regulamentação vigente.

Nosso objetivo principal é assegurar que, mesmo diante de picos de operação, grandes saques ou eventualidades externas, a ConnectPay **mantenha a liquidez necessária para operar sem interrupções**, protegendo os fundos dos clientes e a estabilidade do sistema.

2. DEFINIÇÕES

Risco de Liquidez: Possibilidade de a ConnectPay não conseguir honrar de forma eficiente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem comprometer suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.

Inclui:

- Fundos de clientes disponíveis para saque via PIX;
- Liquidez necessária para processamento de pagamentos de parceiros e integrações API;
- Recursos financeiros para contingências internas ou externas.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A ConnectPay adota uma **estrutura de gestão de risco independente das áreas de negócio**, proporcional ao porte, à complexidade dos produtos (PIX, API, carteira digital) e ao volume de transações.

A empresa segue o **modelo de três linhas de defesa**, adaptado à operação de pagamentos digitais:

1. **Primeira Linha:** Operações e processos internos (áreas de produto, atendimento e financeiro), responsáveis por **identificar, avaliar e controlar riscos**. Todos os colaboradores aplicam políticas e procedimentos internos, executando controles preventivos.
2. **Segunda Linha:** Área de **Governança, Riscos e Compliance**, com função de **monitoramento e orientação** da primeira linha. Analisa riscos identificados, sugere melhorias em controles e acompanha indicadores de liquidez e solvência.

3. **Terceira Linha: Auditoria Interna**, responsável por avaliações periódicas e independentes, garantindo **eficácia, confiabilidade e conformidade** dos processos.

Além disso, a **Auditoria Externa** complementa, avaliando o funcionamento das três linhas e a robustez da gestão de risco.

A ConnectPay garante **autonomia, independência e imparcialidade** em sua estrutura, com acesso direto à diretoria sempre que necessário.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Diretor Financeiro

Responsável por:

- Definir diretrizes e estratégias relacionadas ao gerenciamento de liquidez;
- Avaliar e mitigar riscos de liquidez, assegurando recursos suficientes para operações e saques;
- Monitorar indicadores diários de liquidez e cumprimento do plano de contingência;
- Validar a veracidade dos dados divulgados em relatórios internos e externos.

4.2. Diretor de Gerenciamento de Riscos

Responsável por:

- Supervisionar o desenvolvimento e execução da **Estrutura de Gerenciamento de Riscos**;
- Participar de decisões estratégicas relacionadas a riscos de liquidez;
- Garantir que os processos e controles para manutenção de liquidez estejam adequados;
- Conscientizar equipes sobre riscos e procedimentos preventivos;
- Monitorar apetite e tolerância a riscos definidos pela diretoria;
- Apoiar a execução de estratégias para prevenção de riscos.

4.3. Diretoria

Responsável por:

- Aprovar e revisar o **Plano de Contingência de Liquidez** anualmente;
- Garantir níveis adequados de capital e liquidez da ConnectPay;
- Assegurar compreensão dos riscos que impactam liquidez e patrimônio;
- Revisar políticas e diretrizes de preservação de valor e liquidez dos fundos de clientes.

4.4. Área de Governança, Riscos e Compliance

Responsável por:

- Promover a cultura de **gestão de riscos** dentro da ConnectPay;
- Supervisionar mecanismos de liquidez e conformidade regulatória;
- Avaliar de forma independente planos de ação e controles preventivos;
- Auxiliar áreas operacionais na aplicação de medidas corretivas e preventivas.

4.5. Área Financeira

Responsável por:

- Monitorar diariamente **caixa, aplicações e saldos de clientes**;
- Identificar desvios entre o previsto e o realizado;
- Garantir que saldos em contas de pagamento estejam em conformidade com regulamentações;
- Acompanhar índices de capital, prevenindo eventos que possam comprometer liquidez.

4.6. Demais áreas e colaboradores

Responsáveis por:

- Participar de treinamentos sobre gerenciamento de riscos;
- Executar controles relacionados às atividades designadas;
- Reportar desvios ou inconsistências;
- Contribuir para implementação de planos de ação corretivos e preventivos.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

A ConnectPay mantém um **Plano de Contingência de Liquidez**, aprovado pela diretoria e revisado anualmente, para garantir:

- Continuidade do fluxo de caixa e operações PIX;
- Prioridade de uso de recursos de forma eficiente e transparente;
- Restauração rápida do nível desejado de liquidez;
- Definição clara de papéis e responsabilidades;
- Composição da **Reserva de Liquidez**, garantindo cobertura de saques e transações críticas.

Este plano é acionado em situações como picos de saques, instabilidade bancária, falhas operacionais ou contingências externas.

6. REFERÊNCIA NORMATIVA

- Resolução BCB nº 198/2022;
- Política de Gerenciamento de Riscos da ConnectPay;
- Plano de Contingência de Liquidez da ConnectPay;
- Normas internas e regulatórias de instituições de pagamento.

7. PUBLICAÇÃO

Este documento está disponível no site da ConnectPay e atualizado **anualmente ou sempre que necessário**, refletindo mudanças no mercado, regulamentação ou volume de transações.

